

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para **fornecimento de materiais hidráulicos** destinados às atividades operacionais de manutenção, reparo, ampliação e expansão das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Departamento Municipal de Água e Esgoto — DEMAE de Caldas Novas/GO, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bucha de redução roscável 3/4" x 1/2, destinada à redução de diâmetro em sistemas hidráulicos de abastecimento de água. Fabricada em PVC rígido ou material tecnicamente equivalente, com rosca padrão BSP, resistência compatível com a pressão de trabalho do sistema, estanqueidade total e conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e ABNT NBR 5626, ou equivalentes.	UN	200
2	Adaptador soldável com rosca (LR) 3/4", utilizado para conexão entre tubulação soldável e componentes roscáveis em sistemas de água fria. Fabricado em PVC rígido, conforme ABNT NBR 5648 e ABNT NBR 5626, com uma extremidade soldável e outra roscável padrão BSP.	UN	9.000
3	Joelho 90° soldável com rosca (LR) 3/4", destinado à mudança de direção em tubulações hidráulicas. Fabricado em PVC rígido, conforme	UN	3.000

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	ABNT NBR 5648, com resistência mecânica e hidráulica compatível com a pressão de serviço.		
4	Luva soldável com rosca (LR) 3/4", destinada à união de tubulações ou conexão com peças roscáveis em sistemas hidráulicos. Fabricada em PVC rígido, conforme ABNT NBR 5648, assegurando estanqueidade e durabilidade.	UN	3.000
5	Nipel roscável de redução 3/4", com rosca macho em ambas as extremidades, padrão BSP, destinado à interligação de componentes roscáveis. Fabricado em latão, PVC ou material tecnicamente equivalente, conforme ABNT NBR 8133 ou norma equivalente.	UN	3.000
6	Luva de correr PVC PBA JE, cor marrom, com junta elástica integrada, para reparo em tubulações hidráulicas enterradas, aplicação em sistemas de água potável, incêndio, industrial e irrigação, conforme ABNT NBR 5647, DN 75/85 mm.	UN	150
7	Tê para esgoto DN 100, destinado à derivação de fluxo em sistemas de esgotamento sanitário. Fabricado em PVC rígido cor ocre ou material equivalente, conforme ABNT NBR 5688, assegurando resistência mecânica e estanqueidade.	UN	200
8	Tubo hidráulico DN 25, destinado à condução de água em sistemas hidráulicos prediais ou de	UN	100

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	manutenção. Fabricado em PVC rígido ou material equivalente, conforme ABNT NBR 5648, com resistência à pressão de trabalho.		
9	Luva de correr PVC PBA JE, cor marrom, com junta elástica integrada, para reparo em tubulações hidráulicas enterradas, aplicação em sistemas de água potável, incêndio, industrial e irrigação, conforme ABNT NBR 5647, DN 100/110 mm.	UN	150

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como produto ou serviço de luxo.
- 1.4. O prazo de vigência contempla prazo de entrega e eventuais ajustes contratuais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 02/2026, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Justificativa da necessidade:

2.2.1. Os materiais hidráulicos são essenciais para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos de saneamento, permitindo a pronta atuação das equipes técnicas diante de ocorrências operacionais, bem como a execução de ações preventivas e corretivas na infraestrutura existente;

2.2.2. A aquisição visa garantir o suprimento adequado das atividades rotineiras de manutenção, reparo, substituição, ampliação e operação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município;

2.2.3. Os itens solicitados atendem às necessidades operacionais identificadas pelo Almoxarifado do DEMAÉ, responsável pelo controle e distribuição de materiais às equipes de campo;

2.2.4. A não contratação acarretará:

- a) Comprometimento da capacidade operacional das equipes de manutenção;
- b) Interrupções no fornecimento de água à população;
- c) Falhas no sistema de esgotamento sanitário;
- d) Aumento de perdas operacionais e prejuízos à qualidade dos serviços prestados à coletividade.

2.3. Dos Estudos Técnicos Preliminares:

2.3.1. Por se tratar de dispensa de licitação, optou-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar, considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 434 do município de Caldas Novas-GO, que regulamenta o Processo Licitatório para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional deste Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais hidráulicos em PVC rígido, latão e materiais tecnicamente equivalentes, para atender às necessidades operacionais das equipes de manutenção, reparo, ampliação e operação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do DEMAÉ.

3.2. Especificações técnicas dos materiais:

3.2.1. Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, sem defeitos e em perfeitas condições de utilização;

3.2.2. Os materiais deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada item, conforme especificado no Quadro de Itens da Cláusula 1;

3.2.3. Os tubos, conexões e adaptadores em PVC rígido deverão ser fabricados conforme ABNT NBR 5648 e ABNT NBR 5626, garantindo resistência mecânica e hidráulica compatível com a pressão de serviço dos sistemas;

3.2.4. As roscas deverão ser no padrão BSP (British Standard Pipe), assegurando estanqueidade total nas conexões;

3.2.5. As luvas de correr PVC PBA JE deverão possuir junta elástica integrada e atender à ABNT NBR 5647, sendo adequadas para uso em sistemas de água potável;

3.2.6. O tê para esgoto DN 100 deverá ser fabricado em PVC rígido cor ocre, conforme ABNT NBR 5688.

3.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, identificadas com marca, modelo, especificações técnicas e normas de conformidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A CONTRATADA deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Fornecimento de produtos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, evitando materiais com substâncias nocivas ao meio ambiente ou à saúde humana;
- Embalagens recicláveis ou retornáveis, sempre que possível;
- Destinação adequada de resíduos e embalagens gerados na entrega, conforme legislação ambiental vigente.

Garantia da Contratação

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo para entrega dos materiais é de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. O local de entrega é o Almoxarifado do DEMAÉ, localizado na Rua 13, Lote 20, Parque dos Pomares, CEP 75690-000, Caldas Novas/GO, no horário de 07h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, previamente agendado.

5.3. A entrega deverá ser realizada de forma integral, salvo autorização expressa do CONTRATANTE para entrega parcelada.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência.

Garantia dos Materiais

5.5. Os materiais fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data de recebimento definitivo.

5.6. Em caso de identificação de defeitos ou não conformidades, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após notificação pelo CONTRATANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

Fiscalização

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- Atestar o recebimento dos materiais para fins de pagamento;
- Registrar ocorrências e notificar a CONTRATADA sobre irregularidades;
- Comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada;

- Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

6.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, para inexecução parcial do contrato;

7.2.2. Multa:

7.2.2.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias;

7.2.2.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato para inexecução parcial;

7.2.2.3. Compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato para inexecução total.

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas condutas graves;

7.2.4. Declaração de inidoneidade, nos casos de fraude ou comportamento inidôneo.

7.3. A aplicação de qualquer sanção será precedida de contraditório e ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

7.4. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos ou cobrada judicialmente.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato no ato da entrega, mediante verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

8.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos materiais.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos materiais fornecidos.

Liquidação

8.4. O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo de todos os materiais, mediante apresentação de nota fiscal.

8.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.6. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF.

Prazo de Pagamento

8.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.8. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA.

Forma de Pagamento

8.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

8.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção e Critério de Julgamento

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Critérios de Aceitabilidade de Preços

9.2. O valor máximo aceitável para a contratação é de **46.396,50 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao valor total estimado conforme pesquisa de preços anexa.

Exigências de Habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá a interessada comprovar os seguintes requisitos:

9.4. Habilitação Jurídica:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Documento de constituição da empresa;
- c) Registro empresarial na Junta Comercial, para sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo registrado, para sociedade simples;
- e) Certificado de MEI, para microempreendedor individual.

9.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

9.7. Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais hidráulicos compatíveis ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 46.396,50 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário de referencia	Valor Total
1	Bucha de redução roscável 3/4" x 1/2, destinada à redução de diâmetro em sistemas hidráulicos de abastecimento de água. Fabricada em PVC rígido ou material tecnicamente equivalente, com rosca padrão BSP, resistência compatível com a pressão de trabalho do sistema, estanqueidade total e conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e ABNT NBR 5626, ou equivalentes.	UND.	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00



2	Adaptador soldável com rosca (LR) 3/4", utilizado para conexão entre tubulação soldável e componentes roscáveis em sistemas de água fria. Fabricado em PVC rígido, conforme ABNT NBR 5648 e ABNT NBR 5626, com uma extremidade soldável e outra roscável padrão BSP.	UND.	9000	R\$ 0,79	R\$ 7.110,00
3	Joelho 90° soldável com rosca (LR) 3/4", destinado à mudança de direção em tubulações hidráulicas. Fabricado em PVC rígido, conforme ABNT NBR 5648, com resistência mecânica e hidráulica compatível com a pressão de serviço.	UND.	3000	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
4	Luva soldável com rosca (LR) 3/4", destinada à união de tubulações ou conexão com peças roscáveis em sistemas hidráulicos. Fabricada em PVC rígido, conforme ABNT NBR 5648, assegurando estanqueidade e durabilidade.	UND.	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
5	Nipel roscável de redução 3/4", com rosca macho em ambas as extremidades, padrão BSP, destinado à interligação de componentes roscáveis. Fabricado em latão, PVC ou material tecnicamente equivalente, conforme ABNT NBR 8133 ou norma equivalente	UND.	3000	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
6	Luva de correr PVC PBA JE, cor marrom, com junta elástica integrada, para reparo em tubulações hidráulicas enterradas, aplicação em sistemas de água potável, incêndio, industrial e irrigação, conforme ABNT NBR 5647, DN 75/85 mm.	UND.	150	R\$ 35,51	R\$ 5.326,50
7	Tê para esgoto DN 100, destinado à derivação de fluxo em sistemas de esgotamento sanitário. Fabricado em PVC rígido cor ocre ou material equivalente, conforme ABNT NBR 5688, assegurando resistência mecânica e estanqueidade.	UND.	200	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00

8	Tubo hidráulico DN 25, destinado à condução de água em sistemas hidráulicos prediais ou de manutenção. Fabricado em PVC rígido ou material equivalente, conforme ABNT NBR 5648, com resistência à pressão de trabalho	UND.	100	R\$ 25,19	R\$ 2.519,00
9	Luva de correr PVC PBA JE, cor marrom, com junta elástica integrada, para reparo em tubulações hidráulicas enterradas, aplicação em sistemas de água potável, incêndio, industrial e irrigação, conforme ABNT NBR 5647, DN 100/110 mm.	UND.	150	R\$ 58,38	R\$ 8.757,00
TOTAL:					R\$ 46.396,50

10.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, embalagem e outros.

10.3. A estimativa de preços foi realizada por meio de pesquisa de mercado, conforme procedimento simplificado previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do DEMAÉ.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	05.0521.17.512.7016.8069.339030 (24) (fonte 144) Material de Consumo Ficha: 20260475
---	--

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Integram este Termo de Referência:

- DFD — Documento de Formalização de Demanda nº 02/2026;
- Planilha de pesquisa de preços (estimativa);
- Demais documentos constantes do processo administrativo.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Caldas Novas/GO, 08 de abril de 2026.

demae
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

Vanessa de Pinho Rodrigues

Agente Administrativo

Departamento de Compras — DEMA E